



TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 040/2022

5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 040/2022, que celebram entre si a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e a empresa **AV Mídia Locações Ltda**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
PREÂMBULO

1.1 — CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), com sede na Rua Doutor Jorge da Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone/fax (48) 3221-2822, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, correio eletrônico (e-mail): dcsc@alesc.sc.gov.br, neste ato, representada pelo Sr. Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral e pelo Sr. Dayan Gaultyer Schütz, Diretor de Comunicação Social.

1.2 — CONTRATADA: AV Mídia Locações Ltda, com sede na Rua Av. do Comércio, nº 621, Pachecos, Palhoça/SC, CEP 88.134-852, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.679.255/0001-83, telefone: (48) 99972-9737, correio eletrônico (e-mail): ingrid@netoeventos.com.br, neste ato representada por sua Sócia Administradora Sra. Ingrid Lore Bachmann Cordeiro.

1.3 — FUNDAMENTO LEGAL:

- Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93;
- Cláusula Quinta, item 5.2, do Contrato original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020;
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pelo Diretor-Geral (1649717), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 25.0.000007799-5.

CLÁUSULA SEGUNDA
OBJETO

2.1 — O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (meses), a contar de **31/05/2025** até **30/05/2026** ou 30 (trinta) dias após o efetivo início dos

serviços da empresa contratada por meio do processo SEI 24.0.000002015-6, o que ocorrer primeiro.

2.1.1 — A comprovação do efetivo início dos serviços contratados por meio do processo SEI 24.0.000002015-6 se dará por meio de Ateste emitido pela Diretoria de Comunicação Social.

2.2 — Fica reconhecido o direito ao reajuste anual, nos termos da Cláusula Terceira, item "3.3" do Contrato Original, referente ao período compreendido de **maio/2024 a abril/2025**, concedendo-se a aplicação mediante Termo de Apostilamento quando tempestivamente possível a apuração do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

CLÁUSULA TERCEIRA

DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 — O presente termo passa a vigorar e ter efeitos a contar de **31/05/2025**, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa
Catarina (ALESC)

CONTRATADA:

AV Mídia Locações Ltda

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Ingrid Lore Bachmann Cordeiro
Sócia Administradora

Dayan Gaultyer Schütz
Diretor de Comunicação Social



Documento assinado eletronicamente por **DAYAN GAULTYER SCHUTZ**, **Diretor de Comunicação Social**, em 30/04/2025, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Lore Bachmann Cordeiro**, **Usuário Externo**, em 05/05/2025, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI**, **Diretor-Geral**, em 05/05/2025, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ale.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1688551** e o código CRC **D8BE6C90**.

25.0.000007799-5

1688551v2